



## DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

São Gonçalo do Amarante – CE, 20 de Dezembro de 2023.

Trata-se de declaração de impacto orçamentário-financeiro lavrada fundamentar o termo de fomento a ser pactuado com o **INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC** para **EXECUÇÃO DO PROJETO DE FOMENTO À SUSTENTABILIDADE DA SAÚDE PÚBLICA LOCAL, ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE PÚBLICA LOCAL ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, À REDE DE ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SISTEMA DE SUPORTE DE APOIO E LOGÍSTICO, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FOMENTO À SUSTENTABILIDADE DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, VISANDO À CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.**

Tendo em vista que o procedimento está adequado, o impacto econômico-financeiro é pela viabilidade deste projeto.

As despesas oriundas da presente contratação seguirão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**DOTAÇÃO: 10 122 0006 2.050 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEC. DE SAÚDE – FMS**

Elemento despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
Subelemento despesa: 3.3.90.39.26 - Outros serviços médico-hospitalar – PJ  
Fonte: 1500100200 - Receita de Imposto e Transferência. – Saúde  
Valor estimado: R\$ 7.926.160,44

**DOTAÇÃO: 10 301 0017 2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE**

Elemento despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
Subelemento despesa: 3.3.90.39.26 - Outros serviços médico-hospitalar – PJ  
Fonte: 1500100200 - Receita de Imposto e Transferência. – Saúde  
Valor estimado: R\$ 18.969.866,80

Fonte: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção  
Valor estimado: R\$ 5.202.000,00

**DOTAÇÃO: 10.301.0018.2.054 – REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA**

Elemento despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 1500100200 – Receita de Imposto e transferência – Saúde  
Subelemento despesa: 3.3.90.39.26 - Outros serviços médico-hospitalar – PJ

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – CNPJ Nº. 07.533.656/0001-19  
Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, CEP: 62.670-000  
Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br>



Valor estimado: R\$13.961.109,80

**DOTAÇÃO: 10.30.0019.2.056 REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Elemento despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento despesa: 3.3.90.39.26 - Outros serviços médico-hospitalar – PJ

Fonte: 1500100200 - Receita de Imposto e Transferência. - Saúde

Valor estimado: 280.000,00

Fonte: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção

Valor estimado: R\$ 105.419,56

Informamos ainda que para cumprimento ao disposto no art. 14, caput, da Lei N°. 8.366/93; art. 16 da Lei Complementar N°. 101/2000 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, existe estimativa de **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO** para a referida contratação, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual – LOA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Atenciosamente,

**MILENA SOARES FERREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**LIANA MARA ROCHA TELES**  
Secretária Executiva da Secretaria  
Municipal de Saúde